UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José Ferreira da Rocha

Matrícula SIAPE: 2346068

Cargo: Auxiliar em Administração

Setor/Unidade de lotação: Escola de Veterinária

Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III

Equivalência: Graduação

Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Ferreira da Rocha**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Veterinária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 39,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 39,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 4

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço Público teve início em 07/11/2016, dia em que entrei em exercício na escola de Veterinária da UFMG indo atuar na seção de pessoal onde permaneço até hoje. Em 01/12/2017 participei do processo seletivo COLTEC 2018 sendo peça fundamental na aplicação de provas na primeira etapa, em 12/04/2018 fui novamente essencial como aplicador de provas no concurso público UFMG Ed. 683/2017.
Ainda em 2017 participei da Junta eleitoral/apuradora encarregada da operacionalização da eleição convocada por meio do edital 76/2017-GD de 06/11/2017 para representante TAE na congregação. Em 04 de dezembro de 2019 fui designado para exercer a função de chefe da seção de pessoal da escola de veterinária sem função gratificada, que foi até 07/05/2024 quando passei a receber a função gratificada FG estando até hoje na chefia da seção de pessoal da Escola de veterinária.Essas ações de competências e saberes aliados a minha seriedade e compromisso com o serviço público me habilitam e justificam a conceção do RSC por mim pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designado para chefiar a seção de pessoal da Escola de Veterinária recebendo FG4.*

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designado como responsável pela chefia da seção de pessoal sem a função gratificada pela portaria 86/2019 de 04/12/2019 ate 06/05/2024.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como aplicador no concurso público UFMG - Ed. 683/2017 em 12/04//2018 e no*
Processo seletivo COLTEC 2018 como aplicador na 1ª etapa em 01/12/2017

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designado para compor a junta eleitoral/apuradora encarregada da operacionalização da eleição convocada por meio do edital 76/2017-GD de 06/11/2017 pela portaria 109/2017 de 23/11/2017*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

☒ Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.